

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

ESTADO DE MINAS GERAIS



DECRETO Nº 2.850 DE 1º DE MARÇO DE 2012.

REVOGA O DECRETO Nº 2.194, DE 09 DE JANEIRO DE 2006, QUE DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, OS IMÓVEIS QUE ESPECIFICA E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Patrocínio, no uso de suas atribuições

legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica revogado o decreto n.º 2.194/2006.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 1º de março de 2012.

Lucas Campos de Siqueira Prefeito Municipal

